PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 – PREF

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 – PREF

ERRATA 01

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2022 - PREF

CREDENCIAMENTO N° 001/2022 - PREF

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2022 - PREF

OBJETO: O Município vem por meio deste realizar CREDENCIAMENTO / INEXIGIBILIDADE para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DETENTORES DO CREDENCIAMENTO / INEXIGIBILIDADE:

RONALDO ALVES DAVID - CPF sob nº 033.008.699-51

Valor total do fornecedor: R$ 6.413,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Treze Reais).

MARICILDA NADROSKI EMILIANO – CPF sob nº 015.100.199-52

Valor total do fornecedor: R$ 20.302,95 (Vinte Mil, Trezentos e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

INDUSTRIA DE FARINHAS E SUCOS CARRETEIRO LTDA-ME – CNPJ sob nº 08.398.843/0001-08

Valor total do fornecedor: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

DAUVÃ MIZWA – CPF sob nº 067.441.999-51

Valor total do fornecedor: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO – CNPJ sob nº 08.375.640/0001-98

Valor total do fornecedor: R$ 18.660,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta reais).

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – CNPJ sob nº 11.176.099/0001-01

Valor total do fornecedor: R$ 22.029,40 (vinte e dois mil, vinte e nove reais e quarenta centavos).

JOELMA KOGG STELZNER – CPF sob nº 003.623.199-10

Valor total do fornecedor: R$ 11.000,00 (onze mil reais).

VALDIR SCHIESSL JUNIOR – CPF sob nº 988.171.089-87

Valor total do fornecedor: R$ 13.750,50 (treze mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL – CNPJ sob nº 12.720.068/0001-24

Valor total do fornecedor: R$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais).

MARCELO EMILIANO – CPF sob nº 094.291.089-30

Valor total do fornecedor: R$ 19.421,50 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Bela Vista do Toldo (SC), 29 de Abril de 2022.

Alfredo Cezar Dreher

Prefeito Municipal